



PROCESSO: 007 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$184.000,00.

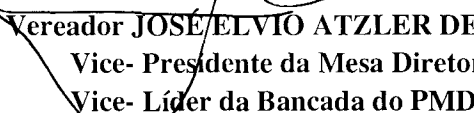
PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA

Após análise detalhada e em resposta ao pedido de vistas solicitado pelo Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA ao Processo 007/2012, de 12 de janeiro de 2012, que " *AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.000,00*" é exarado o seguinte parecer:

Considerando que:

1. o Projeto de Lei nº 06 em questão, encaminhado pelo Executivo Municipal, busca obter autorização do Legislativo Municipal, a fim de proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), recurso este repassado pelo Ministério do Turismo atendendo ao Programa TURISMO BRASIL, com contrapartida do Município tendo por objetivo a elaboração do PROJETO DETALHADO DE PAISAGISMO NAS ESTRADAS TURÍSTICAS DE BENTO GONÇALVES;
2. a justificativa apresentada pelo Poder Público e anexa ao corpo da proposta está bem fundamentada, na medida em que expõe a finalidade principal da matéria cujo teor trata da execução de melhorias de infraestrutura das estradas, visando o turismo local, levando em conta o embelezamento e paisagismo;
3. as principais estradas estão localizadas nas proximidades dos locais urbanos e rurais cujo fluxo de visitantes é mais intenso;
4. que o Governo Municipal não mede esforços para que os pontos turísticos do Município se tornem conhecidos e viáveis para o fomento turístico, viabilizando assim a repercussão cada vez mais da economia da região;
5. após análise sobre especificidades na operacionalidade pertinentes à propositura quanto a aplicação dos recursos disponibilizados pela União, este Parlamentar concluiu que o valor repassado é de suma importância, desde que o Município tenha investimentos próprios e disponíveis para a contrapartida;
6. no sentido abrangente à área do turismo estarão garantidas melhorias no acesso e na manutenção paisagística dos principais roteiros turísticos;
7. diante do mérito da proposta cujo assunto em pauta é de interesse coletivo/social, **somos favoráveis à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 06, de 12 de janeiro de 2012.**

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice- Presidente da Mesa Diretora.
Vice- Líder da Bancada do PMDB